



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024
SETOR JURIDICO

Folha nº 62
Processo nº 006-2022
Rubrica 84

Processo Administrativo n.º 006/2022/Serviço Autônomo de Água e Esgoto/São João do Paraíso - MA.

Abertura de Procedimento Licitatório.

Trata-se de solicitação do Serviço Autônomo de Água E Esgoto, para abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, visando a “contratação de empresa para Aquisição de tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, conforme planilhas orçamentárias e especificações anexas contidas na Minuta do Edital em questão.

Verificada a existência de Dotação Orçamentária e autorização à abertura do processo licitatório, sendo remetido à Comissão Permanente de Licitação – CPL para providências administrativas cabíveis. Assim elaborando a Minuta do Edital do Pregão Presencial com os seguintes anexos:

- | | |
|------------|--|
| ANEXO I | - Modelo de Proposta |
| ANEXO II | - Termo de Referência |
| ANEXO III | - Minuta do Contrato |
| ANEXO IV | - Carta Credencial |
| ANEXO V | - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação |
| ANEXO VI | - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação |
| ANEXO VII | - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte |
| ANEXO VIII | - Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte |
| ANEXO IX | - Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88 |
| ANEXO X | - Declaração de Elaboração Independente de Proposta. |
| ANEXO XI | - Termo de Recebimento Provisório. |
| ANEXO XII | - Termo de Recebimento Definitivo. |

Diante o exposto, constata-se a regularidade do Edital e dos Anexos; com as normas e princípios estabelecidos na vigente Constituição Federal, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e na Lei Complementar n.º 123/2006.

É o parecer, s.m.j

São João do Paraíso (MA), 28 de janeiro de 2022.


RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ
Procurador do Município
CPF. 027.553.013-25
OAB – MA 14578